



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO  
Saab 5.1.2 – Serviço de Compras Diretas

**Ofício de Autorização nº CD006/2024**  
**Processo nº 48475/2024**

São Paulo, 21 de maio de 2024

Prezados,

Informamos a Vossa Senhoria que está autorizada a contratação do Curso Online “**Curso AUDI 2 EOP**”, cujas características e condições constam da relação anexa.

Ressaltamos que os prazos começam a contar a partir do recebimento deste Ofício de Autorização.

Para esclarecimentos relativos à Nota de Empenho, entrar em contato com o setor responsável (SOF 2.1.1) pelo e-mail: [socf2.1.1empenho@tjsp.jus.br](mailto:socf2.1.1empenho@tjsp.jus.br).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Paulo Henrique Vieira Alves  
Supervisor – SAAB 5.1.2  
(documento assinado digitalmente)

Ao  
**Instituto dos Auditores Internos do Brasil**  
A/C Sras. Vauanne e Natália  
Fone: (11) 5503-4040  
E-mail: [treinamento@iiabrasil.org.br](mailto:treinamento@iiabrasil.org.br)



**RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO CD006/2024  
PROCESSO Nº 48475/2024 – Compra Direta**

*Referência: Pedido eletrônico nº 01/2024 solicitado pela DAI – Diretoria de Auditoria Interna.*

**I - DADOS DA CONTRATADA**

Razão Social: **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**  
CNPJ: 62.070.115/0001-00  
Fone: (11) 5503-4040  
Contatos: Sras. Vauanne e Natália  
E-mail: [treinamento@iiabrasil.org.br](mailto:treinamento@iiabrasil.org.br)

**II – DO OBJETO**

**Item 01** – Contratação do Curso Online (ao vivo) “**AUDI 2 EOP**”, para 06 servidores do TJSP, lotados na DAI.

**Data de realização do curso:** 27 a 29/05/2023

**Carga horária:** 24 (vinte e quatro) horas

**Horário:** 09h00 às 18h00

Nosso código: 55.0879

**Valor por inscrição: R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 referente associação obrigatória**

**Nesta contratação serão 06 (seis) inscrições e 06 (seis) associações.**

**Valor total global para 06 (seis) inscrições..... R\$ 16.500,00**

**III – DO PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto (atesto da nota fiscal).

3.2 O credor que apresentar registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual, deverá ter regularizado a pendência junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, devendo a Contratada comprovar a regularização junto à Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF deste Tribunal de Justiça, para efeito de regular pagamento.

3.3 Para o pagamento deverá ser apresentada a nota fiscal/fatura, com a indicação:

- a) do número da agência e conta corrente do Banco do Brasil para pagamento;
- b) do número da Nota de Empenho (fornecido pela [socf2.1.1empenho@tjsp.jus.br](mailto:socf2.1.1empenho@tjsp.jus.br)).

3.4 Quando a empresa emitir o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, em substituição à nota fiscal/fatura, no ateste do documento pelo setor responsável deverá ser acrescentado que **“foi verificada a autenticidade da NF-e”**. Essa confirmação poderá ser feita na internet, digitando-se os números da *chave de acesso* no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ([www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br) ⇒ NF-e ou nota fiscal eletrônica ⇒ Consulta de NF-e de mercadorias) ou no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ⇒ Consulta resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica).

### 3.5 DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Edifício Barão de Iguape  
Endereço: Rua Direita, nº 250 – 25º andar  
CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
CNPJ: 51.174.001/0001-93 – Inscrição Estadual: Isento  
E-mail p/ emissão da NF-Eletrônica: [rkuba@tjsp.jus.br](mailto:rkuba@tjsp.jus.br)

**Obs:** *Para emissão de Nota Fiscal Eletrônica, poderão ser considerados os dados constantes do sistema da Secretaria da Fazenda para o CNPJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

3.6 A nota fiscal será atestada definitivamente pelos fiscais, a serem indicados pelo gestor no Sistema SGF, e em seguida, encaminhada eletronicamente à SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças para pagamento.

## IV – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 O fornecedor responsabilizar-se-á por todos os ônus relativos ao fornecimento. As condições gerais do curso estão descritas na Proposta, anexo deste Ofício de Autorização.

4.2 Todas as orientações para acesso e realização do curso deverão ser encaminhadas aos participantes a partir do recebimento do Ofício de Autorização e dados cadastrais necessários. Contato da área gestora:

DAI – Diretoria de Auditoria Interna  
Contato: Renato Yoshinobu Kuba  
Tel.: (11) 4635-6001  
E-mail: [rkuba@tjsp.jus.br](mailto:rkuba@tjsp.jus.br)

4.3 O recebimento do serviço será feito nos termos da Lei 14.133/2021.

## **VI – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 6.1 A ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar às infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 será objeto de Processo Administrativo Apuratório nos termos do Capítulo XII – Sanções Administrativas, do Provimento CSM nº 2.724/2023.
- 6.2 Nos casos em que não for possível mensurar o valor individual da obrigação descumprida, incidirá multa em valor fixo a ser arbitrado de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a depender da gravidade da infração, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
- 6.3 A Contratada que der causa à inexecução total da contratação, que dar causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta contratação direta sem motivo justificado, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos.
- 6.4 A Contratada que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação, fraudar ou praticar ato fraudulento na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta dispensa eletrônica de licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar, através da Declaração de Idoneidade, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 6.4.1 As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 156 da lei 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida do subitem 6.3, também sofrerão a sanção mencionada no subitem 6.4.
- 6.5 É admitida a reabilitação do fornecedor ou contratado, nos termos do artigo 163 da Lei 14.133/2021.
- 6.6 Independentemente da efetivação da rescisão contratual, fica facultado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a retenção de quaisquer importâncias devidas ao licitante contratado para pagamento ou amortização, total ou parcial, das multas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

Saab 5.1.2 – Serviço de Compras Diretas

aplicadas e/ou perdas causadas, sem prejuízo da adoção das medidas acima e judiciais para cobrança do remanescente ou mesmo do valor total devido, caso não seja possível a retenção ora pactuada ou esta seja insuficiente.

6.7 O Tribunal de Justiça suspenderá o pagamento de qualquer fatura quando houver pendência e/ou imperfeições no objeto contratado, sendo que nenhum pagamento isentará o licitante de suas responsabilidades contratuais e civis.

6.8 Os valores referentes a multa e demais importâncias, quando não ressarcidos pela Contratada, incidirá correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da Lei Estadual nº 6.544/89, e do Decreto Estadual nº 32.117/90, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore.

6.9 As multas previstas nesta contratação poderão ser descontadas de pagamentos, eventualmente devidos pelo CONTRATANTE:

6.9.1 Esgotadas as possibilidades administrativas, a cobrança da multa será efetuada judicialmente.

6.9.2 As multas não recolhidas e/ou não descontadas dos pagamentos poderão, a critério do CONTRATANTE, ser compensadas com as garantias prestadas na contratação, vedando-se o pagamento com serviços ou produtos.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

# PROPOSTA TÉCNICA



Instituto dos  
**Auditores Internos**  
do Brasil

São Paulo, SP

19 de abril de 2024

Proposta nº 101

## **PROPONENTE**

**Razão Social:** Instituto dos Auditores Internos do Brasil

**Nome fantasia:** IIA BRASIL

**CNPJ:** 62.070.115/0001-00

**Endereço:** Rua Barão do Triunfo, 520 – Cj 42 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.

**Telefone:** +55 11 5503-4040

**E-mail de contato:** [treinamento@iiabrasil.org.br](mailto:treinamento@iiabrasil.org.br)

### **Histórico da instituição**

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil é uma entidade civil sem fins econômicos que tem como objetivo proporcionar informações que agreguem valor à carreira dos seus associados. Oferecemos conhecimento, novas técnicas, atualizamos e certificamos estes profissionais. Sua fundação ocorreu em 20 de novembro de 1960 e hoje é considerado o 5º maior instituto em atuação no mundo entre as afiliadas do IIA Global (The Institute of Internal Auditors), sediado nos Estados Unidos.

Tem como propósito promover o valor dos auditores internos nas organizações, proporcionar condições para o desenvolvimento e a capacitação dos executivos do setor e, ainda, disseminar o papel deste profissional no mercado são preocupações do IIA Global e do Instituto brasileiro. Entre suas atividades de capacitação, o IIA Brasil oferece cursos técnicos, seminários e congressos, incentivando o debate e o intercâmbio de assuntos referentes à Auditoria Interna no país.

### **1. OBJETO DA PROPOSTA**

Fornecimento de serviços de treinamento na modalidade online (transmissão ao vivo), no curso **AUDI 2 EOP**, com carga horaria total de 24 horas.

### **2. OBJETIVO DO CURSO**

Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais em início de carreira ou nível trainee/júnior em Auditoria Interna Governamental.

### **4. PRÉ-REQUISITOS**

Nenhum



## 5. CARGA HORÁRIA

Os cursos ocorrem entre 9h e 18h, com 1h de almoço.

## 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MÓDULO 1 - A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 1.1. Teoria da Agência, Governança e Auditoria Interna no Setor Público
- 1.2. Definição de Auditoria
  - 1.2.1. The IIA
  - 1.2.2. CGU e CNJ
  - 1.2.3. Intosai e TCU
- 1.3. Estatuto de Auditoria Interna
- 1.4. Avaliação e Melhoria da Qualidade
  - 1.4.1. Medição da Eficácia e da Eficiência da Auditoria Interna
  - 1.4.2. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público
- 1.5. Código de Ética
- 1.6. Riscos para auditores internos no setor público

### MÓDULO 2 - CRIAÇÃO DE VALOR, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 2.1. Criação de Valor
- 2.2. Conceitos fundamentais sobre risco
  - 2.2.1. Definição de risco
  - 2.2.2. Inventário de riscos
  - 2.2.3. Riscos inerente e residuais
  - 2.2.4. Appetite a risco
  - 2.2.5. Respostas aos riscos
  - 2.2.6. Perfil de Risco
- 2.3. Controle interno
  - 2.3.1. Tipos de Controle
- 2.4. Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC)
- 2.5. Estruturas de Controle e de Gestão de Riscos
  - 2.5.1. Estruturas COSO
    - 2.5.1.1. Estrutura COSO ICIF 2013
    - 2.5.1.2. Estrutura COSO ERM 2017
  - 2.5.2. Estrutura COBIT 5
- 2.6. Auditoria Interna e GRC
  - 2.6.1. O Modelo de Três Linhas
  - 2.6.2. O Papel da Auditoria Interna no GRC
  - 2.6.3. Combinando as Funções de Auditoria Interna e da Segunda Linha
- 2.7. Autoavaliação de Riscos e Controles
- 2.8. Auditoria Interna e Risco de Fraude

### MÓDULO 3 - AUDITORIA INTERNA BASEADA EM RISCO (AIBR)

- 3.1. O que é, afinal, Auditoria Interna Baseada em Risco?
- 3.2. Implementando a AIBR em Três Estágios
- 3.3. Estágio 1: Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos



- 3.4. Estágio 2: Plano Periódico de Auditoria Interna
  - 3.4.1. Entendimento da Organização
  - 3.4.2. Criação ou Revisão do Universo de Auditoria
  - 3.4.3. Avaliação de Riscos
  - 3.4.4. Estimação de Recursos
  - 3.4.5. Elaboração do Plano
  - 3.4.6. Comunicação e Aprovação
- 3.5. Estágio 3: Trabalhos Individuais de Auditoria Interna
  - 3.5.1. Serviços de Avaliação
    - 3.5.1.1. Planejamento
    - 3.5.1.2. Execução
    - 3.5.1.3. Comunicação dos Resultados
  - 3.5.2. Serviços de Consultoria
  - 3.5.3. Acompanhamento (Monitoramento)

## 7. CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

**Data:** 27 a 29/05/24.

**Local:** Online (transmissão ao vivo).

## 8. INVESTIMENTO: (material didático e certificado no formato digital)

| Treinamento | Quant. | Valor Unit.  | Valor final   |
|-------------|--------|--------------|---------------|
| AUDI 2 EOP  | 6      | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| Associação  | 6      | R\$ 250,00   | R\$ 1.500,00  |

| Valor total da proposta |
|-------------------------|
| <b>R\$ 16.500,00</b>    |

| Participante                   | Vigência associação |
|--------------------------------|---------------------|
| Katia Cristina Ruiz Escanuela  | Nova                |
| Vaneska Viola Gomes            | Nova                |
| Tarcísio dos Santos            | Nova                |
| Leandro Augusto Silva          | Nova                |
| Caio Henrique do Carmo Pereira | Nova                |
| Victor Roberto Vilutis         | Nova                |

**OBS:** Todas as inscrições devem ser realizadas pelos próprios participantes diretamente em nosso site e não realizamos reserva de vagas.

**OBS:** Vale ressaltar que todos os serviços oferecidos pelo IIA Brasil são exclusivos aos seus associados. Caso os participantes não sejam associados ao IIA Brasil, será acrescentado o valor da associação (**R\$ 250,00**) por participante.

## 9. FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento: 30 dias após emissão da NF.

- **Nota de Empenho** (emitida e enviada com no mínimo 10 dias antes do início do treinamento).
- **Dados Bancários:**
  - Banco do Brasil
  - Ag: 1744-2
  - C/c: 38933-1
  - CNPJ: 62.070.115/0001-00

## 10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Regras estatutárias:** Os serviços oferecidos pelo IIA Brasil são exclusivos para associados, conforme determina o Capítulo II, Artigo 6 do Estatuto Social do Instituto.
- **Associações:** A confirmação das associações, bem como, a liberação dos acessos na área restrita, só serão efetivados após o processamento do pagamento da nota de empenho ou depósito bancário. A associação é de caráter pessoal, intransferível e possui validade de 1 ano.
- **Participações no curso:** Somente associados adimplentes na data de realização do treinamento poderão participar da aula.
- **Certificados de participação:** Os certificados serão entregues apenas aos participantes que assistirem no mínimo 75% da carga horária do curso.

Declaramos que a empresa tratará os dados pessoais dos inscritos com confidencialidade e que estes não serão usados para quaisquer outros fins que não sejam permitir a inscrição e acesso ao curso.

**Proposta válida por 30 dias**

Atenciosamente,

**Instituto dos Auditores Internos – IIA Brasil**